



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que os agentes de endemias do nosso município que trabalham com UBV (unidade de borrifação vetorial) estão expostos a produtos tóxicos (lâmina e óleo diesel);

Considerando também, que os mesmos necessitam passar por exames toxicológicos periódicos para acompanhamento da carga de intoxicação em seus organismos;

Considerando ainda, que os mesmos possuem um abono em seus vencimentos para realização de suas atividades na Unidade de Borrifação Vetorial, e que o mesmo não esta sendo mais realizado;

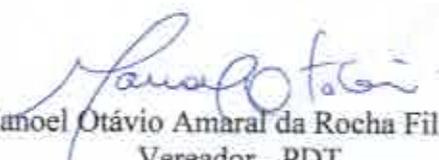
Considerando finalmente, que a realização desta indicação será de grande importância para os Agentes de Endemias, da Unidade de Borrifação Vetorial, de nosso município e de reconhecimento para Gestão Municipal, por isso subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 056 /2017

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde que proceda com realização dos exames toxicológicos dos Agentes de Endemias, da Unidade de Borrifação Vetorial, do nosso Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 14 de novembro de 2017.




Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

